



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20190174155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

PABLO MARIA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2008389820**

Registro: **3773-90 AM**

Empresa contratada: **PROTENORTE MATERIAIS DE SEG.E REP.LTDA**

Registro: **0000005691-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO**

CPF/CNPJ: **24.997.483/0001-09**

RUA CORONEL FERREIRA DE ARAÚJO

Nº: **5**

Complemento:

Bairro: **PETRÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69063000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **08/07/2019**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL FERREIRA DE ARAÚJO

Nº: **5**

Complemento:

Bairro: **PETRÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69063000**

Data de Início: **09/07/2019**

Previsão de término: **13/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO**

CPF/CNPJ: **24.997.483/0001-09**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

23 - AUDITÓRIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO SENDO: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE RECARGA E TESTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; 100 (CEM) UNIDADES DE PESAGEM DE CILINDRO DE CO2; 80 (OITENTA) UNIDADES DE TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E 01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO "SDACI"; PRAZO DO PRESENTE CONTRATO: É DE 05 (CINCO) DIAS; CONTRATO ASSINADO EM: 08/07/2019, COM VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

AEAA - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PABLO MARIA DA SILVA - CPF: 519.847.257-34

MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO - CNPJ: 24.997.483/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **09/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8303131135**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: c4WDx
Impresso em: 10/07/2019 às 09:34:30 por: , ip: 177.179.21.136

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas





ANZEN- Assessoria, Projetos e Instalações.

Rua Coronel Ferreira de Araújo, 5- Petrópolis
Tel.: (92) 3308-4565 / 98126-4269/ 99170-0304
CNPJ: 24.997.483/0001-09
Email: anzen.assessoria.am@gmail.com

À
PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 22.772.156/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, sediada na Rua Coronel Ferreira de Araújo, nº75, Petrópolis, Manaus/AM, inscrita com o CNPJ sob o nº 22.772.156/0001-23, forneceu os bens e serviços abaixo discriminados, com aptidão, valor justo e dentro do prazo determinado, não constando em nossos arquivos, fato que a desabone, até a presente data.

CONTRATO:

Data da Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2019

Término do Contrato: 13 de julho de 2019

Valor da Contratação: R\$ 3.000,00 (três mil) reais.

Prazo de Execução: O prazo do presente contrato é de 05 (cinco) dias e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante a aviso prévio por escrito, sendo devido apenas as parcelas dos serviços efetivamente prestados.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONTRATADA):

Pablo Maria da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA de nº 831052806-D/RJ, RNP 2008389820, CPF: 519.847.257-34.

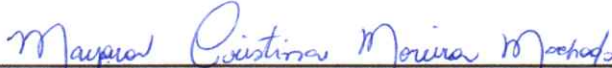
RESPONSÁVEL TÉCNICO (CONTRATANTE):

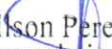
Nilson Pereira da Silva, Engenheiro Mecânico, CREA de nº 8123-D/AM, CPF: 025.840.852-91

DADOS DO SERVIÇO:

É objetivo deste contrato a prestação de serviço de Recarga e Teste Hidrostático em extintores de incêndio de Extintor, sendo: 250 (Duzentos e cinquenta) unidades de Recarga e teste de extintor de incêndio; 100 (Cem) unidades de Pesagem de cilindro de CO2; 80 (Oitenta) unidades de Teste hidrostático em mangueiras e Manutenção do Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio "SDACI". Da empresa MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO com nome fantasia ANZEN ASSESSORIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES com sede na Rua Coronel Ferreira de Araújo, nº 5, Petrópolis – Manaus/AM, CNPJ: 24.997.483/0001-09

Manaus, 15 de julho de 2019


ANZEN – ASSESSORIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES - CNPJ: 24.997.483/0001-09
MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO
CPF: 645.966.139-15
CONTRATANTE


Nilson Pereira da Silva
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Responsável: NILSON PEREIRA DA SILVA
Engenheiro Mecânico CPF: 025.840.852-91
CREA-AM: 8123-D/AM

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Código de verificação

43BF.86D6.C9C9

Data/Hora da emissão

15/07/2019 - 15:07:15

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

4523**Prestador de Serviços****PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA EPP**

CEL FERREIRA DE ARAUJO, 75,
PETRÓPOLIS, Telefone: 32326515.

CEP 69063-000 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 22.772.156/0001-23

Email CELTACONTABILIDADE@GMAIL.COM

Inscrição Municipal

4479401

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO 00458162205

CPF/CNPJ

24.997.483/0001-09

Endereço

CORONEL FERREIRA DE ARAÚJO, 75,

Bairro

PETRÓPOLIS, Telefone: 92981264269.

Cep

69063-000

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

41938901

Email

anzen.assessoria.am@gmail.com

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

É objetivo deste contrato a prestação de serviço de Recarga e Teste Hidrostático em extintores de incêndio de Extintor, sendo: 250 (Duzentos e cinquenta) unidades de Recarga e teste de extintor de incêndio; 100 (Cem) unidades de Pesagem de cilindro de CO2; 80 (Oitenta) unidades de Teste hidrostático em mangueiras e Manutenção do Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio e SDACI. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Rua Coronel Ferreira de Araújo, nº 5, Petrópolis - Manaus/AM. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL. * ISENTOS DE IR E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS POR SER OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME ART.4º INCISO II DA IN 1234/12.

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SERVIÇO DE MANUT. RECARGA/TESTE DE EXTINTORES/T.H. MANGUEIRAS/PESAGEM DE CO2 E SDACI	1	3.000,00	3.000,00

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.000,00	1,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.000,00

Outras Informações

- Competência: Julho/2019-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 5,00.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO**, com nome fantasia: ANZEN ASSESSORIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES. com sede na Rua Coronel Ferreira de Araújo, nº 5, Petrópolis – Manaus/AM, CNPJ: 24.997.483/0001-09 neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por seu representante legal, adiante assinado e, de outro lado a empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, com endereço a Rua Coronel Ferreira de Araujo, nº 75, Bairro: Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69.083-000, CNPJ: 22.772.156/0001-23, adiante **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA I – OBJETIVO

É objetivo deste contrato a prestação de serviço de Recarga e Teste Hidrostático em extintores de incêndio de Extintor, sendo: 250 (Duzentos e cinquenta) unidades de Recarga e teste de extintor de incêndio; 100 (Cem) unidades de Pesagem de cilindro de CO2; 80 (Oitenta) unidades de Teste hidrostático em mangueiras e Manutenção do Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio "SDACI".

CLÁUSULAS II – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$3.000,00 (três mil) reais, inclusos neste valor a mão de obra, os equipamentos, instrumentos e tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços.

PARÁGRAFO I – O Contratado procederá à cobrança da fatura, apresentado a nota fiscal de prestação de serviços, devendo o pagamento ser executado até o fim do contrato.

CLÁUSULA III – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo do presente contrato é de 05 (cinco) dias e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante a aviso prévio por escrito, sendo devido apenas as parcelas dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULAS IV – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

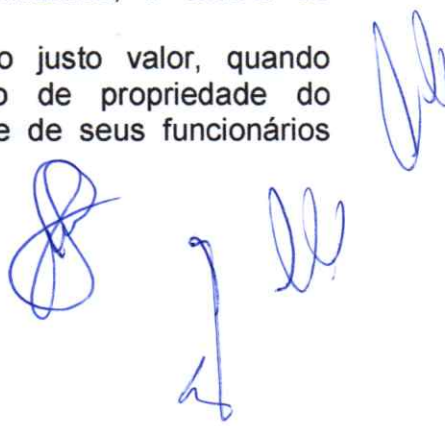
O **CONTRATADO** obriga-se a:

PARÁGRAFO I – exigir de pessoas a seu serviço que somente permaneçam dentro das dependências do **CONTRATANTE**, devidamente identificados.

PARÁGRAFO II – Observar e cumprir os regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotada pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO III – Afastar de suas funções no estabelecimento do contratante, qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada, a critério do contratante, indevida.

PARÁGRAFO IV – Indenizar o **CONTRATANTE**, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avarias, e inutilizações de objeto de propriedade do **CONTRATANTE**, uma vez comprovada responsabilidade de seus funcionários com evento.



PARÁGRAFO V – PARAGRAFO V – Responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho, Previdência Social e acidentes do trabalho de acordo com a legislação vigente, com referencia a se próprio e a todos os funcionários que emprega na execução de serviços, não havendo qualquer relação entre os funcionários do CONTRATADO e do CONTRATANTE, sem ônus desta para com os mesmos, sendo responsável por qualquer dano causado nos equipamentos e ferramentas.

PARÁGRAFO VI – Qualquer visita fora da programação do trabalho, ou seja, extraordinária, deverá ser comunicada ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os representantes legais da **MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO**, que firmam o presente contrato, declaram não possuírem nenhum vínculo de parentesco até o 3º grau com o contratado.

CLÁUSULA VI – DO FORO

As partes elegem um Foro central de Manaus-AM em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vim a ser, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor para o mesmo fim, juntamente com duas testemunhas que também sub-escrevem.

Manaus (AM), 08 de julho de 2019.

Mayara Cristina Moreira Machado

MAYARA CRISTINA MOREIRA MACHADO

CPF: 004.581.622-05

CONTRATANTE

Nilson Pereira da Silva
Engenheiro Mecânico

Engenheiro Responsável: **NILSON PEREIRA DA SILVA**

Engenheiro Mecânico CPF: 025.840.852-91

CREA-AM: 8123-D/AM

Protente Materiais de Segurança Ltda

José Carlos Cardoso
PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

Diretor: José Carlos Cardoso, CPF: 054.436.522-49

CONTRATADO

Pablo Maria da Silva

Engenheiro Responsável: **Pablo Maria da Silva**

Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF: 519.847.257-34

CREA-AM: 831052806-DRJ, RNP: 2008389820



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170081610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

PABLO MARIA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2008389820**

Registro: **3773-90 AM**

Empresa contratada: **PROTENORTE MATERIAIS DE SEG.E REP.LTDA**

Registro: **000005691-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A**

CPF/CNPJ: **02.709.449/0048-12**

SEM DEFINIÇÃO LUGAREJO DE PORTO URUCÚ

Nº: **Z/N**

Complemento: **MARGEM DIREITA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.970,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO LUGAREJO DE PORTO URUCÚ

Nº: **Z/N**

Complemento: **MARGEM DIREITA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Data de Início: **18/04/2017**

Previsão de término: **18/04/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A**

CPF/CNPJ: **02.709.449/0048-12**

4. Atividade Técnica

9 - GESTÃO

46 - INSPEÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1012 - EXTINTORES

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ITEM DO SERVIÇO: 01 - SERV - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E CILINDROS (AMAZONAS) VL UNIT.R\$ 5.9870,00
EXTINTORES : 01 EXT.TIPO CO2 10 KG 10 EXT.TIPO CO2 06 KG 05 EXT.TIPO PQS 50 KG BC 13 EXT.TIPO PQS 12 KG ABC 02 EXT.TIPO
PQS 12 KG BC 03 EXT.TIPO PQS 06 KG ABC 02 EXT.TIPO PQS 06 KG BC 08 EXT.TIPO PQS 04 KG ABC 01 EXT.TIPO PQS 04 KG BC 04
EXT.TIPO AGUA PRESS. 10 L A 05 EXT.TIPO ESPUMA DE 10 L AB *VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.970,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E
SETENTA REAIS) *Referência: Extintores do TA Coari N. DA FRS: 1001210973 PEDIDO DE COMPRAS: 4501283027/1 CRISTAL : 20170008

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PABLO MARIA DA SILVA CPF: **519.847.257-34**

Eng. Segurança do Trabalho
CREA: **200838982-0**

Local

data

PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - CNPJ: 02.709.449/0048-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **18/04/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8301952680**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x1x24
Impresso em: 16/12/2019 às 15:50:04 por: , ip: 138.185.154.7

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

**Número da
NFS-e
11582**

Data e Hora da Emissão	25/04/2017 09:11:20	Competência	25/4/2017	Código de Verificação	218308967
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA EPP				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	22.772.156/0001-23	Inscrição Municipal	4479401	Município	MANAUS - AM
	Endereço e CEP	RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO ,75 - PETRÓPOLIS CEP: 69063-000				
	Complemento		Telefone	(92)3232-6515	e-mail	CELTACONTABILIDADE@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PETROBRAS TRANSPORTE S/A				
CNPJ/CPF	02.709.449/0048-12	Inscrição Municipal		Município	COARI - AM
Endereço e CEP	LUGAREJO DE PORTO URUCÚ ,S/N - ZONA RURAL CEP: 69460-000				
Complemento	MARGEM DIREITA	Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

ITEM DO SERVIÇO:
01 - SERV - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E CILINDROS (AMAZONAS) VL UNIT.R\$ 5.790,00

- *EXTINTORES :
01 EXT.TIPO CO2 10 KG
10 EXT.TIPO CO2 06 KG
05 EXT.TIPO PQS 50 KG BC
13 EXT.TIPO PQS 12 KG ABC
02 EXT.TIPO PQS 12 KG BC
03 EXT.TIPO PQS 06 KG ABC
02 EXT.TIPO PQS 06 KG BC
08 EXT.TIPO PQS 04 KG ABC
01 EXT.TIPO PQS 04 KG BC
04 EXT.TIPO AGUA PRESS. 10 L A
05 EXT.TIPO ESPUMA DE 10 L AB

*VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.790,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

- *Referência: Extintores do TA Coari
*N. DA FRS: 1001210973
*PEDIDO DE COMPRAS: 4501283027/1
*CRISTAL : 20170008
*RELATÓRIO: 4832
*CAUTELAS: 18039/16050/16252

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 331479900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANT

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.790,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.790,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.790,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter Pelo Tomador	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.790,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	289,50	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semef.manaus.am.gov.br>)



CNPJ/MF:

19 de abril de 2017

Para: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
RUA BERNARDO MICHELES, 60
PETROPOLIS
MANAUS
CNPJ: 22.772.156/0001-23

Tel: (92) 3663-5000

Fax: 9236631251

Cep: 69067-000
A

Ref. **PROPOSTA 20170008 de 02/01/2017**

Item Serviço: **MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CILINDROS - (AMAZONAS)**

Atestamos que essa Empresa executou, conforme Proposta em referência ,os serviços abaixo mencionados:

Objeto:

Recarga de extintores de incêndio e as manutenções necessárias em cada extintor.

Local de execução dos serviços: Instalações da Contratada

Valor Contratual: R\$ 5.790,00

Mês Base: janeiro/2017

Avaliação de Desempenho : **Excelente**

Período de execução dos serviços

	Início:	Término:	
Previsto	16/01/2017	14/02/2017	30 dia(s)
Realizado	15/02/2017	30/03/2017	44 dia(s)

Forma de pagamento: 30 DIAS

Valor Peças : R\$ 0,00 (0,0000%)

Valor Serviço: R\$ 5.790,00 (100,0000%)

Requisição Compra R3 :

0000000234

MOTIVO EXECUÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PRAZO:

Atraso causado pela logística da TRANSPETRO.

Assinatura e Carimbo - Gerente

Antônio Carlos de Jesus
TP/DDT/DTNNESE/NORTE/SUP
GERENTE SETORIAL
Mat. 91569197

Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO - Amazonas
TP/DDT/DTNNESE/NORTE/SUP

Tel: (92) 3616-1189 Fax:
Contato: LYVIA PATRÍCIA RODRIGUES LIMA
lyviapatricia@petrobras.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170081610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

PABLO MARIA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2008389820**

Registro: **3773-90 AM**

Empresa contratada: **PROTENORTE MATERIAIS DE SEG.E REP.LTDA**

Registro: **000005691-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A**

CPF/CNPJ: **02.709.449/0048-12**

SEM DEFINIÇÃO LUGAREJO DE PORTO URUCÚ

Nº: **Z/N**

Complemento: **MARGEM DIREITA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.970,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO LUGAREJO DE PORTO URUCÚ

Nº: **Z/N**

Complemento: **MARGEM DIREITA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COARI**

UF: **AM**

CEP: **69460000**

Data de Início: **18/04/2017**

Previsão de término: **18/04/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PETROBRÁS TRANSPORTE S/A**

CPF/CNPJ: **02.709.449/0048-12**

4. Atividade Técnica

9 - GESTÃO

46 - INSPEÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1012 - EXTINTORES

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ITEM DO SERVIÇO: 01 - SERV - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E CILINDROS (AMAZONAS) VL UNIT.R\$ 5.9870,00
EXTINTORES : 01 EXT.TIPO CO2 10 KG 10 EXT.TIPO CO2 06 KG 05 EXT.TIPO PQS 50 KG BC 13 EXT.TIPO PQS 12 KG ABC 02 EXT.TIPO
PQS 12 KG BC 03 EXT.TIPO PQS 06 KG ABC 02 EXT.TIPO PQS 06 KG BC 08 EXT.TIPO PQS 04 KG ABC 01 EXT.TIPO PQS 04 KG BC 04
EXT.TIPO AGUA PRESS. 10 L A 05 EXT.TIPO ESPUMA DE 10 L AB *VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.970,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E
SETENTA REAIS) *Referência: Extintores do TA Coari N. DA FRS: 1001210973 PEDIDO DE COMPRAS: 4501283027/1 CRISTAL : 20170008

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PABLO MARIA DA SILVA CPF: **519.847.257-34**

Eng. Segurança do Trabalho
CREA: **200838982-0**

Local

data

PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - CNPJ: 02.709.449/0048-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **18/04/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8301952680**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x1x24
Impresso em: 16/12/2019 às 15:50:04 por: , ip: 138.185.154.7

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

**Número da
NFS-e
11582**

Data e Hora da Emissão	25/04/2017 09:11:20	Competência	25/4/2017	Código de Verificação	218308967
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA EPP				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	22.772.156/0001-23	Inscrição Municipal	4479401	Município	MANAUS - AM
	Endereço e CEP	RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO ,75 - PETRÓPOLIS CEP: 69063-000				
	Complemento		Telefone	(92)3232-6515	e-mail	CELTACONTABILIDADE@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PETROBRAS TRANSPORTE S/A				
CNPJ/CPF	02.709.449/0048-12	Inscrição Municipal		Município	COARI - AM
Endereço e CEP	LUGAREJO DE PORTO URUCÚ ,S/N - ZONA RURAL CEP: 69460-000				
Complemento	MARGEM DIREITA	Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

ITEM DO SERVIÇO:
01 - SERV - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E CILINDROS (AMAZONAS) VL UNIT.R\$ 5.790,00

*EXTINTORES :
01 EXT.TIPO CO2 10 KG
10 EXT.TIPO CO2 06 KG
05 EXT.TIPO PQS 50 KG BC
13 EXT.TIPO PQS 12 KG ABC
02 EXT.TIPO PQS 12 KG BC
03 EXT.TIPO PQS 06 KG ABC
02 EXT.TIPO PQS 06 KG BC
08 EXT.TIPO PQS 04 KG ABC
01 EXT.TIPO PQS 04 KG BC
04 EXT.TIPO AGUA PRESS. 10 L A
05 EXT.TIPO ESPUMA DE 10 L AB

*VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.790,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

*Referência: Extintores do TA Coari
*N. DA FRS: 1001210973
*PEDIDO DE COMPRAS: 4501283027/1
*CRISTAL : 20170008
*RELATÓRIO: 4832
*CAUTELAS: 18039/16050/16252

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 331479900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANT

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.790,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.790,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.790,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter Pelo Tomador	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.790,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	289,50	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semef.manaus.am.gov.br>)



CNPJ/MF:

19 de abril de 2017

Para: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
RUA BERNARDO MICHELES, 60
PETROPOLIS
MANAUS
CNPJ: 22.772.156/0001-23

Cep: 69067-000
A

Tel: (92) 3663-5000

Fax: 9236631251

Ref. PROPOSTA 20170008 de 02/01/2017

Item Serviço: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CILINDROS - (AMAZONAS)

Atestamos que essa Empresa executou, conforme Proposta em referência ,os serviços abaixo mencionados:

Objeto:

Recarga de extintores de incêndio e as manutenções necessárias em cada extintor.

Local de execução dos serviços: Instalações da Contratada

Valor Contratual: R\$ 5.790,00

Mês Base: janeiro/2017

Avaliação de Desempenho : Excelente

Período de execução dos serviços

	Início:	Término:	
Previsto	16/01/2017	14/02/2017	30 dia(s)
Realizado	15/02/2017	30/03/2017	44 dia(s)

Forma de pagamento: 30 DIAS

Valor Peças : R\$ 0,00 (0,0000%)

Valor Serviço: R\$ 5.790,00 (100,0000%)

Requisição Compra R3 :

0000000234

MOTIVO EXECUÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PRAZO:

Atraso causado pela logística da TRANSPETRO.

Assinatura e Carimbo - Gerente

Antônio Carlos de Jesus
TP/DDT/DTNNESE/NORTE/SUP
GERENTE SETORIAL
Mat. 91569197

Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO - Amazonas
TP/DDT/DTNNESE/NORTE/SUP

Tel: (92) 3616-1189 Fax:
Contato: LYVIA PATRÍCIA RODRIGUES LIMA
lyviapatricia@petrobras.com.br



ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº DO PROCESSO: 585/15	Nº DO AVCB: 621/19	TIPO DE VISTORIA: RENOVAÇÃO
---	-------------------------------------	--

ESTABELECIMENTO: PROTENORTE
CNPJ: 22.772.156/0001-23
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERREIRA DE ARAÚJO, Nº 75
BAIRRO: PETRÓPOLIS
MUNICÍPIO: MANAUS/AM
ÁREA APROVADA: 1.250,19 m²
OCUPAÇÃO: COMERCIAL/RESIDENCIAL **DIVISÃO: C-1/A-1)** **RISCO: BAIXO**
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MANUELA GOMES DA SILVA
ART/RRT: ART Nº AM20190177974 **CONSELHO: CREA Nº 13754-D/AM**
RESP. TÉC. ÚLTIMA MANUTENÇÃO: PABLO MARIA DA SILVA
ART/RRT: ART Nº AM20190181675 **CONSELHO: CREA RNP**
VALIDADE: 18/09/2021 **200838982-0**
OBSERVAÇÕES:

Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável:
 III - manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual

Para renovação deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias do mês do vencimento.

 Cristiano Braz Ferreira - Maj BM RG 0647-SICBMAM Chefe da Vistoria	VISTORIA	 Thony M. Brelaz Costa 1º SGT BM - RG 0547 Vistoriante
---	-----------------	--



Manaus, AM, **18** de **Setembro** de 20 **19**

 Cristiano Braz Ferreira - Maj BM RG 0647-SICBMAM Diretor de Atividades Técnicas	 Cristiano Danizio Vidente Gonçalves Neto General do CBMAM Comandante Geral CBMAM
--	---

AVCB
SÉRIE AA
Nº 008931



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200163214

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000130961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

20 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.368-1	AME2000130961	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



BALANÇO PATRIMONIAL

ANO: 2019

PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Rua Cel. Ferreira de Araújo nº 75 Bairro Petrópolis, CEP
69.083-000, Manaus/ AM

CNPJ/MF N.º. 22.772.156/0001-23
NIRE: 13200163214



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO Nº. 75 - PETROPOLIS, CEP 69083-000 - MANAUS/AM
CNPJ/MF 22.772.156/0001-23
NIRE: 13200163214

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	3.505.434,74	1.396.739,89	CIRCULANTE	1.182.606,86	931.832,34
Disponível	3.505.434,74	1.396.739,89	Fornecedores nacionais	1.067.095,47	659.231,54
Caixa	21.527,19	12.216,30	Impostos e Contribuições a Recolher	61.341,13	69.966,30
Banco Conta Movimento	1,00	366.985,60	Obrigações Sociais a Recolher	12.127,95	59.285,00
Aplicações Financeiras	437.057,77	201.110,70	Parcelamentos	42.042,31	143.349,50
Clientes	2.035.841,15	400.051,50			
Estoques	962.083,40	416.375,79			
Créditos c/ Terceiros	48924,23				
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	330.157,13	372.983,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.652.985,01	837.891,05
Instalações	89.994,50	89.994,50	Capital Social	300.000,00	300.000,00
Móveis e Utensílios	122.415,00	122.415,00	Reserva para aumento de Capital	200.000,00	200.000,00
Veículos	298.415,72	260.318,00	Lucro Acumulado	2.152.985,01	337.891,05
(-) Depreciação	(180.668,09)	(99.744,00)			
TOTAL DO ATIVO	3.835.591,87	1.769.723,39	TOTAL DO PASSIVO	3.835.591,87	1.769.723,39

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2019.

Jose Carlos Cardoso
 CPF/MF: 054.436.522-49
 Sócio-Administrador

Élson Cordeiro de Araújo
 CPF/MF: 343.477.202-20
 CRCAM009867/O-1
 CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVICOS	6.780.479,51	4.667.152,50
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços	6.780.479,51	4.555.563,40
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	553.915,95	805.441,50
(-) Tributos Incidentes	501.835,95	805.441,50
(-) Devoluções	52.080,00	141.114,00
RECEITA LÍQUIDA	6.226.563,56	3.861.711,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	3.046.597,40	2.666.418,40
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.046.597,40	2.666.418,40
= LUCRO BRUTO	3.179.966,16	1.195.292,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.313.289,92	857.401,55
Despesa Administrativas	1.002.880,54	558.019,00
Despesa com Vendas	2.998,00	166.041,55
Outras Despesas Gerais	307.411,38	133.341,00
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.866.676,24	337.891,05
Receitas Financeiras	(0,23)	-
Despesas Financeiras	22.756,13	-
= RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.843.920,34	-
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	1.843.920,34	337.891,05

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2019.

Jose Carlos Cardoso
CPF/MF: 054.436.522-49
Sócio-Administrador

Élson Cordeiro de Araújo
CPF/MF: 343.477.202-20
CRCAM009867/O-1
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO N.º 75 - PETROPOLIS, CEP 69083-000 - MANAUS/AM
CNPJ/MF 22.772.156/0001-23
NIRE: 13200163214

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

	2019		2018	
LC = <u>AC</u>	<u>3.505.434,74</u>	2,96	<u>1.396.739,89</u>	1,50
PASSIVO CIRCULANTE	1.182.606,86		931.832,34	

LIQUIDEZ SECA

LS = <u>AC-ESTOQUES</u>	<u>2.543.351,34</u>	2,15	<u>980.364,10</u>	1,05
PASSIVO CIRCULANTE	1.182.606,86		931.832,34	

LIQUIDEZ GERAL

LG = <u>AC+ ARLP</u>	<u>3.505.434,74</u>	2,96	<u>1.396.739,89</u>	1,50
PC+ PELP	1.182.606,86		931.832,34	

SOLVÊNCIA GERAL

SG = <u>ATIVO TOTAL</u>	<u>3.835.591,87</u>	3,24	<u>1.769.723,39</u>	1,90
PC+ PELP	1.182.606,86		931.832,34	

CAPITALIZAÇÃO

C = <u>PL</u>	<u>2.652.985,01</u>	0,69	<u>837.891,05</u>	0,47
AT	3.835.591,87		1.769.723,39	

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2019.

Jose Carlos Cardoso
 CPF/MF: 054.436.522-49
 Sócio-Administrador

Élson Cordeiro de Araújo
 CPF/MF: 343.477.202-20
 CRCAM009867/O-1
 CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus - AM, tendo como objeto social o comércio, fabricação e manutenção de extintores de incêndio, com início de atividades em 15 de setembro de 1987.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de apuração no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui nenhum empréstimo e financiamento junto as instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00; totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalmente integralizado.



7) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

A receita demonstrada é a receita total bruta do ano calendário de 2019, a receita operacional líquida sofre a dedução dos impostos incidentes que é o Simples Nacional pelo regime de competência. A conta custo é composta pelo custo de mão de obra aplicada na prestação de serviços e a conta Despesas em geral são as demais despesas incorridas no exercício.

8) INDICES

Os índices estão evidenciando a boa saúde contábil, fiscal e financeira da empresa, pois todos apresentam bons resultados atingindo a meta exigida pelo mercado financeiro.

Manaus - AM 31 de dezembro de 2019.

Jose Carlos Cardoso
CPF/MF 054.436.522-49
Sócio - Administrador

Élson Cordeiro de Araújo
CPF/MF 884.690.342-00
CRCAM009867/O-1
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

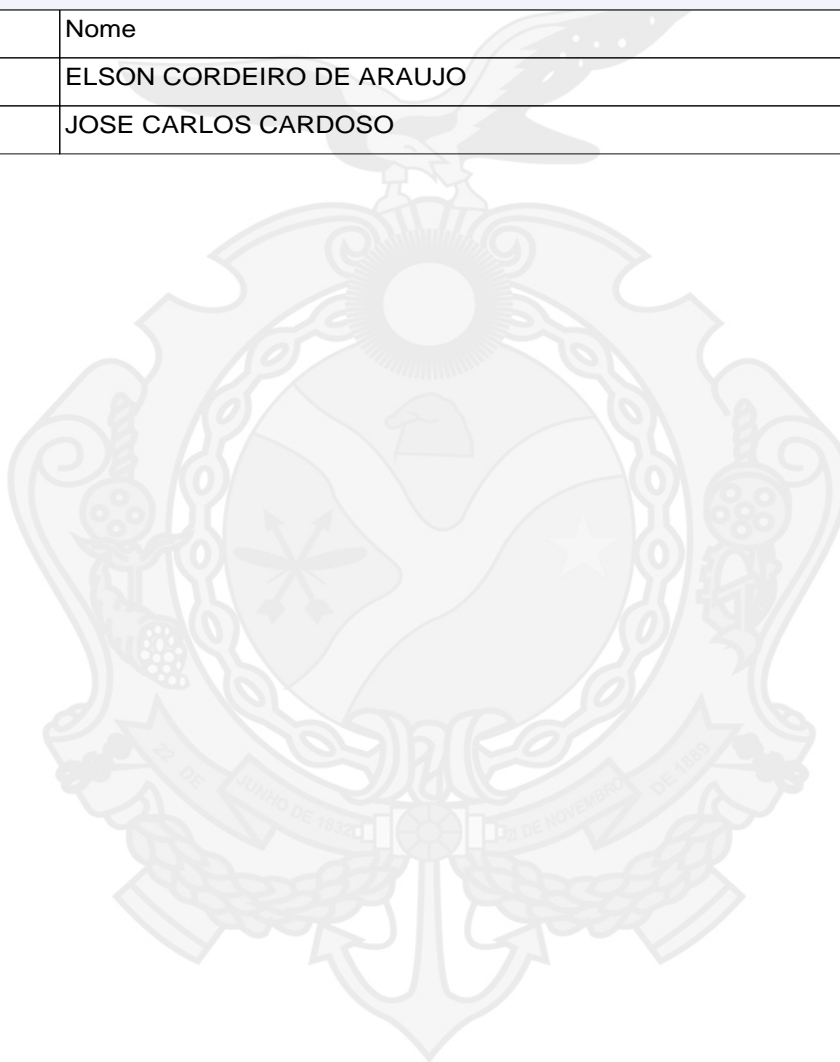
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.368-1	AME2000130961	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
343.477.202-20	ELSON CORDEIRO DE ARAUJO
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE CARLOS CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 20/04/1958, RG Nº 325641 SESEG-AM, CPF 054.436.522-49, RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, Nº 75, BAIRRO PETROPOLIS, CEP 69063-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 20 de maio de 2020.

JOSE CARLOS CARDOSO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ELSON CORDEIRO DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 09/01/1975, RG Nº 10302506 SSP-AM, CPF 343.477.202-20, RUA CLAUDIO SANTORO, Nº 902, BAIRRO DA PAZ, CEP 69049-623, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 20 de maio de 2020.

ELSON CORDEIRO DE ARAUJO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, de NIRE 1320016321-4 e protocolado sob o número 20/018.368-1 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1051129, em 20/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO
343.477.202-20	ELSON CORDEIRO DE ARAUJO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
343.477.202-20	ELSON CORDEIRO DE ARAUJO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.436.522-49	JOSE CARLOS CARDOSO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/018.368-1.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
343.477.202-20	ELSON CORDEIRO DE ARAUJO

Manaus, quarta-feira, 20 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2020, às 12:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/018.368-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHÉCO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 20 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1051129 em 20/05/2020 da Empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 13200163214 e protocolo 200183681 - 20/05/2020. Autenticação: EC9ADCB91CE6605A6A70D5AA6778E3599C89EB2A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.368-1 e o código de segurança cqda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.772.156/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1987	
NOME EMPRESARIAL PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL FERREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 69.083-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **15:49:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.188.797-2	22.772.156/0001-23	5

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

NOME FANTASIA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples		31/10/2019	31/10/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO, NRO 75,PETROPOLIS,MANAUS-AM, CEP69.083

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, desde 19/01/2005

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001572526645875



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **PROTENORTE MATERIAIS DE
SEGURANCA LTDA - EPP**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA CORONEL FERREIRA DE
ARAUJO, 75**
Número: **75**
Bairro: **PETROPOLIS**

CNPJ: **22.772.156/0001-23**
Área Ocupada: **400.00**
Complemento:
CEP: **69063000**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **4479401**
Cadastro Imobiliário: **103209**
Protocolo: **AMP2000131150**
Data da Expedição: **20/05/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8299-7/99.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/IP5MNJVA>



Scan QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50601292

Data: 14/05/2020

Hora: 16:39:38

Válida até: 13/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 22.772.156/0001-23 - PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

Inscrição: 04.188.797-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA		Nº	381/17
			Renovação
NOME	PABLO MARIA DA SILVA		
CPF	519.847.257-34	RG	06381633 IFP/RJ
CREA ou CAU	REGISTRO NACIONAL 200838982-0	TÍTULO(s)	ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
OBSERVAÇÃO			
O PROFISSIONAL ESTÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADO NA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, CONFORME ESTABELECIDO NA Lei n. 3.862/2013, ESTANDO AUTORIZADO A EXERCER, NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO, EM CONFORMIDADE COM PRESCRITO NA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.			
ATIVIDADE	ELABORAÇÃO E/OU EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU OPERACIONAL PELA INSPEÇÃO TÉCNICA, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E INSTRUTOR DE BRIGADA DE INCÊNDIO.		
DATA EMISSÃO	22/07/2019	DATA VALIDADE	22/07/2020

Quartel em Manaus, segunda-feira, 22 de julho de 2019

No Imp.

CEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Diretor da DAT/CBMAM


Cristiano Braz Ferreira - Maj BM
RG 0647-SICBMAM

Protocolo nº: 4533/19

"SALVAMOS MAIS O MEIO AMBIENTE, VIDAS E PATRIMONIOS, A MEDIDA QUE INVESTIMOS EM PREVENÇÃO"

Rua Profº Hernani Simão (Antiga Rua Ipixuna), nº1298, – Cachoeirinha
Fone: 092 3216-9380/99193-28, CEP 69.065-060 – Manaus – Amazonas
Email: datcbmam193@gmail.com / <https://dstcbmam.wordpress.com>
Em caso de emergência ligue: 193.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO		Nº	014/17
PESSOA JURÍDICA			Renovação
NOME DA EMPRESA: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA			
CNPJ: 22.772.156/0001-23			
RESP. TÉCNICO: PABLO MARIA DA SILVA		CPF: 519.847.257-34	
CREA ou CAU: CREA RN 200838982-0		TÍTULO: Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	
OBSERVAÇÃO: A EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADA NA DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, CONFORME ESTABELECIDO NA Lei n. 3.862/2013, ESTANDO AUTORIZADA A EXERCER, NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO, EM CONFORMIDADE COM PRESCRITO NA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.			
ATIVIDADE: RECARGA, MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E TESTE HIDROSTÁTICO DAS MANQUEIRAS DE INCÊNDIO.			
Data da emissão: 26/07/2019		Data validade: 25/07/2020	

Manaus - AM, quarta-feira, 17 de julho de 2019

No Imp.

CEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES *Cristiano Braz Ferreira - Maj BM*
Diretor da DAT/CBMAM R.G. 0647-SICBMAM

"SALVAMOS MAIS O MEIO AMBIENTE, VIDAS E PATRIMONIOS, A MEDIDA QUE INVESTIMOS EM PREVENÇÃO"

Rua Profº Hernani Simão (Antiga Rua Ipixuna), nº1298, – Cachoeirinha
Fone: 092 3216-9380/99193-28, CEP 69.065-060 – Manaus – Amazonas
Email: daticbmam193@gmail.com / <https://dstcbmam.wordpress.com>
Em caso de emergência ligue: 193.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004969591

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/05/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA, vinculado ao CNPJ: 22.772.156/0001-23. *

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 26 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

004969591



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.772.156/0001-23

Razão Social: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: RUA CEL FERREIRA DE ARAUJO 75 / PETROPOLIS / MANAUS / AM /
69083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031801202143863383

Informação obtida em 01/04/2020 10:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

59169/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP**
 ENDEREÇO : **CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, Nº: 75, CEP: 69083000**
 BAIRRO : **PETRÓPOLIS** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4479401**
 CNPJ/CPF : **22772156000123**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

01/04/2020

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 30/06/2020



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº59169/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **5D9.3CA.AF1.889**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 01/04/2020

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
 / Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001452/2015

Status

Ativo

Concessão

11/03/2015

Validade

11/03/2021

PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Rua Coronel Ferreira de Araújo, 75 Cep:69063000 | Petrópolis - Manaus - AM

Tel: (Telefone) (92) 3663.5000 - protenorte@protenorte-am.com.br (<mailto:protenorte@protenorte-am.com.br>)**Programa de Avaliação da Conformidade**

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria Inmetro

nº (número) 206 de 16/05/2011

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/03/2015	<input type="button" value="Incluido"/>	Extintores com carga de água (pressurização direta/indireta)		
11/03/2015	<input type="button" value="Incluido"/>	Extintores com carga de pó para extinção de incêndio (BC) (pressurização direta/indireta);		
11/03/2015	<input type="button" value="Incluido"/>	Extintores com carga de pó para extinção de incêndio (ABC) (pressurização direta/indireta)		


Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/03/2015	Incluído			Extintores com carga de espuma mecânica (pressurização direta/indireta);
11/03/2015	Incluído			Extintores com carga de dióxido de carbono (CO2) (pressurização direta)

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEERSON CONCEIÇÃO DE MELO




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CIRILO & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0325641-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2011

NOME JOSE CARLOS CARDOSO

FILIAÇÃO ANTONIO CARDOSO
OLGA CARDOSO CARNEIRO

TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 20/04/1958

NATURALIDADE

CERT. NASC. N. 877 FLS. 174
ZV: 98 CART. TERESINA-PI

054436522-49

PI003-GL

3A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS CIRILO & SOUZA

Cartório Moqueira - 617A, RELATÓRIO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Tel: (02) 522-8600 / 3237-5077 / 3237-5114 / 3237-5122

AUTENTICAÇÃO
a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 6936/94). Manaus, 17/08/2016 14:43:16. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - IJAM - Nº BB829873-93
C66: CBA0-AEAC-99D8-F9B0 - Consulte em: www.selosem.com.br
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAJ: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARPAM: R\$ 0,17
ISS R\$ 0,14 Emol: R\$ 4,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.772.156/0001-23

Certidão nº: 3227384/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:07:11

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.772.156/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200163214	2062	



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/007.099-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

07 FEV 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900008852

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

1 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data Responsável	_____/_____/_____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº. 22.772.156/0001-23
NIRE Nº. 13200163214

Pelo presente instrumento particular **JOSE CARLOS CARDOSO**, brasileiro, empresário, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20 de abril de 1958, portador da carteira de identidade de nº 325641-3 SESEG/AM e CPF/MF 054.436.522-49, **JOSE CARLOS CARDOSO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 21 de junho 1988, portador da carteira de identidade de nº. 1682666-3 SESEG/AM e CPF/MF. 522.017.672-20 e **OLGA KARLA SANTOS CARDOSO**, brasileira, empresária, natural de Manaus/AM, viúva, nascida em 25 de março de 1993, portadora da carteira de identidade de nº. 1682659-0 SSP/AM, CPF de nº 522.017.592-00, todos residentes e domiciliados na Rua Coronel Ferreira de Araújo nº. 75 – Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, únicos sócios da empresa **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 22.772.156/0001-23, situada na Rua Coronel Ferreira de Araújo nº. 75 – Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas –JUCEA, em sessão de 15 de Setembro de 1987, Nire sob o nº 13200163214 e demais alterações posteriores, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº22.772.156/0001-23, concordam em alterar o referido Contrato Social conforme a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **JOSE CARLOS CARDOSO FILHO**, acima qualificado, cedendo e transferindo as suas 15.000 (Quinze Mil Quotas) equivalente a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para o sócio **JOSE CARLOS CARDOSO**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um total proveniente da moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Jose Carlos Cardoso	285.000	285.000,00	95
Olga Karla Santos Cardoso	15.000	15.000,00	5
Total	300.000	300.000,00	100



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio o Sr. **JOSE CARLOS CARDOSO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, ao qual caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição pública seja Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador sócio declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que, já refletindo as alterações acima aprovadas, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ/MF Nº. 22.772.156/0001-23 NIRE: 13200163214

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE SOCIAL E DO PRAZO

A sociedade gira sob a denominação de **PROTENORTE MATEIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, tendo sua sede nesta Cidade de Manaus/AM sito a Rua Coronel Ferreira de Araújo nº 75 - Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200163214 a sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1987. Fica estabelecido que o prazo de duração seja por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social:

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Extintores de Incêndio);
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos de automotores (Extintores de Incêndio);

2



4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos de automotores (Extintores de Incêndio);
3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Extintores de Incêndio);
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente de empresas não especificadas anteriormente (Brigada de Incêndio).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social subscrito é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil Quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Jose Carlos Cardoso	285.000	285.000,00	95
Olga Karla Santos Cardoso	15.000	15.000,00	5
Total	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JOSE CARLOS CARDOSO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, ao qual caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Cardoso" written vertically.



CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio majoritário, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio Administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas, em tudo, a quanto neste instrumento contratual foi lavrado, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que a mesma adquira personalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Manaus (AM), 21 de janeiro de 2019.

Jose Carlos Cardoso
CPF nº. 054.436.522-49

Jose Carlos Cardoso Filho
CPF nº. 522.017.672-20

Olga Karla Santos Cardoso
CPF nº 522.017.592-00

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de OLGA KARLA SANTOS CARDOSO Doc. nº
Escritor: MILTON NEVES DOS SANTOS
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI. Pto: 6,00
Selo: RECFIR004473EKKL88542FY8FH91 24/01/2019
<https://cidadao.portaiseloam.com.br> 09:58:39

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - VITAL
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartorioam.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 22.772.156/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:21 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **8784.26BD.EE02.7A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.